



PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina
Comarca de Xanxerê

PORTARIA N. 015-2017

O Doutor **CHRISTIAN DALLA ROSA**, MM.
Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Xanxerê, Estado de Santa
Catarina, na forma da lei e no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO o requerimento da
Oficiala do Registro de Imóveis da Comarca de Xanxerê, sobre a
necessidade de suspensão do expediente externo em decorrência de
mudança para novo endereço, bem como a instalação dos equipamentos
de informática;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 94 -A
do novo Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de
Santa Catarina.

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente externo do
Registro de Imóveis do Município de Xanxerê, nos dias 13 e 14 de
fevereiro de 2017.

Encaminhe-se cópia da presente Portaria
ao Egrégio Tribunal de Justiça, à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça e
ao Conselho Gestor da Intranet.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Xanxerê, 9 de fevereiro de 2017.

Christian Dalla Rosa
Juiz de Direito e Diretor do Foro